

Ao Excelentíssimo Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crateús, Estado do Ceará

R M BARROS COMÉRCIO LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.070.693/00001-39, com sede na R Coronel Zezé, 1357, Bairro: Centro, na cidade Crateús, Estado do Ceará, Fone: (88) 99651 – 5473, neste ato representada por seu proprietário Sr. Reginaldo Melo Barros, inscrito no CPF sob nº 797.739.313-15, vem, com fulcro na alínea “ a”, do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, vem tempestivamente à presença de Vossa Senhoria interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO POR INABILITAÇÃO DA RECORRENTE NA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO ORIUNDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DO EDITAL N° 022/2021 FG/SRP,

contra decisão desse digno Pregoeiro que inabilitou a recorrente demonstrado pelos motivos abaixo:

I - DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

O presente recurso é apresentado no prazo estabelecido no edital conforme item 11, devendo, portanto a Vossa Senhoria vir a apreciá-lo.

II – DOS FATOS

1. Com fundamento nas disposições contidas na Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e demais alterações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – CE, abriu procedimento licitatório - na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço n.º 022/2021 FG/SRP - para a SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE.

2. No dia 22 de novembro do corrente ano, o Pregoeiro declarou a recorrente inabilitada para o certame, em razão de não ter apresentado os Termos de Abertura e Encerramento do livro diário, exigido na alínea “d” do item 9.6.4.1.1 do edital.

R M BARROS COMERCIO LTDA
CNPJ: 42.070.693/0001-39
Rua: Coronel Zezé N° 1357, Bairro: Centro, Crateús-CE
CEP: 63.700-055

R

3. A decisão do respeitável Pregoeiro, conforme anotado no sistema do Pregão Eletrônico, não apresentou nenhuma fundamentação legal para a suposta inabilitação, apenas alegou que a recorrente estava inabilitada por não ter apresentado os Termos de Abertura e Encerramento do livro diário, exigido na alínea "d" do item 9.6.4.1.1 do edital.

Vale aqui ressaltar que a Recorrente não possui ainda um ano de atividade e por isso apresentou, conforme segue, o Balanço de Abertura, devidamente juntado a Documentação de Habilitação.

Ministério de Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desempenho Econômico			Nº DO PROTOCOLO DO ATTO DA JUNTA COMERCIAL:		
Nº DE INSCRIÇÃO CADASTRAL (CNPJ)	Código Nacional Jurídico	Nº de Registro do Agente Auxiliar do Comércio			
23202123978	2062				
1. REQUERIMENTO					
(LMOJA) SR(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará					
Nome: <u>R M BARROS COMÉRCIO LTDA</u> do Estado de CE Agente Auxiliar do Comércio					
Assinatura e nº do documento de suporte do:					
					Nº FCM/REMP CER2101104619
Nº DE	CÓDIGO	CÓDIGO DO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATTO / EVENTO	
1	20			ENCAMENHO	
2. LISO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresa(s) que(s) se beneficiar(em):					
<input type="checkbox"/> SIM			<input type="checkbox"/> NÃO		
Decisão em Caso de Anulação:					
Data: _____					
Assinatura: _____					
Telefone de Contato: _____					
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio					
Nome: _____					
Assinatura: _____					
Telefone de Contato: _____					
Data: <u>17 de novembro de 2023</u>					
3. LISO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresa(s) que(s) se beneficiar(em):					
<input type="checkbox"/> SIM			<input type="checkbox"/> NÃO		
Decisão em Caso de Anulação:					
Data: _____					
Assinatura: _____					
Telefone de Contato: _____					
<input type="checkbox"/> Processo em andamento / Não inscrito em lista anexa					
<input type="checkbox"/> Processo defeito / Publicação e arquivamento					
<input type="checkbox"/> Processo defeito / Publicação					
Data: _____					
Assinatura: _____					
Telefone de Contato: _____					
<input type="checkbox"/> Processo em andamento / Não inscrito em lista anexa					
<input type="checkbox"/> Processo defeito / Publicação e arquivamento					
<input type="checkbox"/> Processo defeito / Publicação					
Data: _____					
Assinatura: _____					
Telefone de Contato: _____					
Presidente da Junta: _____					
Observações:					

Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico que o ato nº 06/2023 em 18/11/2023 da Empresa R M BARROS COMÉRCIO LTDA - CNPJ 42.070.693/0001-39 e protocolo 21/1942201
 17/11/2023 - Autenticação: 73627 KC2C7501088AC74838F126A708030E23D2 - Junta Comercial do Estado do Ceará - Secretaria Geral. Para mais
 informações consulte o site www.jucec.ce.gov.br e informe o nº do protocolo 21-108-225-0 e o código de segurança 07662. Este ato não foi
 autenticado digitalmente e assinado em 18/11/2023 por Leandra Carneiro de Azeiteiro - Secretária Geral.

R



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Numero do Protocolo	Numero do Processo Modulo Integrado	Data
01-768 225-0	CEE2101104619	17/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.126.983-65	AMSTRON FELIPE SOARES VIEIRA	17/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: ¹		
Selo Ouro - Certificado Digital		

707.739.313-15	REGINALDO MELO BARROS	17/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: ¹		
Selo Ouro - Biometria TSE - Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5675068 em 18/11/2021 da Empresa R M BARROS COMERCIO LTDA, TEOR, CNPJ: 42.070.693/0001-39 e protocolo 21-768225-0-17/11/2021. Autenticação: 73827102E7351E88AC74086FC6A70603C83E361. Livro Cadastro de Assinador Selo Ouro - Secretaria Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.portal.gov.br> e informe o nº do protocolo 21-768 225 0 e o código de segurança 0080. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2021 por Lázaro Custódio de Amorim Senes - Secretário Geral.

292/21

R M BARROS COMERCIO LTDA
 CNPJ: 42.070.693/0001-39
 Rua: Coronel Zezé N° 1357, Bairro: Centro, Crateús-CE
 CEP: 63.700-055

R

BALANÇO DE ABERTURA REALIZADO EM 25/05/2021
R M BARROS COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 42.070.693/0001-39
NIRE: 23202123976

ATIVO

CIRCULANTE

Disponibilidades
Caixa 200.000,00

Total Ativo 200.000,00

PASSIVO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social 200.000,00

Total Passivo 200.000,00

Cratéus-CE, 16 de Novembro de 2021

REGINALDO MELO BARROS
Sócio Administrador

AMSTRON FELIPE SOARES VIEIRA
Contador
CRC-CE 22739



Junta Comercial do Estado do Ceará
CNPJ: 06.968.080/0001-07
17/11/2021 Autenticação: 73877 KC2C7051088AC04896C0A70680C80E261 Livro Cartório de Arrecadação - Secretaria-Geral - Para verificação
deste documento, acesse: www.jucec.ce.gov.br e informe o nº do protocolo 21-198.225-0 e o código de segurança 0880. Esta cópia foi
autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2021 por Leticia Carolina de Azevedo Saraiva - Secretária-Geral.

R M BARROS COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 42.070.693/0001-39
Rua: Coronel Zezé N° 1357, Bairro: Centro, Crateús-CE
CEP: 63.700-055

R



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21168 225-0	CEE2101104619	17/11/2021
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.126.983-65	AMSTRON FELIPE SOARES VIEIRA	17/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: <input type="checkbox"/>		
Selo Ouro - Certificado Digital		
797.739.313-15	REGINALDO MELO BARROS	17/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: <input type="checkbox"/>		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certificado registrado sob o nº 5675068 em 16/11/2021 da Empresa R M BARROS COMÉRCIO LTDA, CNPJ 42.070.693/0001-39 e protocolo 21168225-0/17/11/2021. Autenticação: 736774C2C73515294C74656F1C3A79663C95E532. Lances Caridos de Alencar Santana - Secretária Geral. Para verificar este documento, acesse: <https://www.portal.gov.br> e informe o nº do protocolo 21.168.225-0 e o código de verificação 0262. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2021 por Lances Caridos de Alencar Santana - Secretária Geral.

464 - 45

R M BARROS COMERCIO LTDA
CNPJ: 42.070.693/0001-39
Rua: Coronel Zezé N° 1357, Bairro: Centro, Crateús-CE
CEP: 63.700-055

R



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINAEM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato assinado digitalmente da empresa R M BARROS COMÉRCIO LTDA de CNPJ 42.070.693/0001-39 e protocolado sob o número 21.168.225-0 em 17/11/2021 encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9679065 em 18/11/2021, e o ato foi devidamente eletrônico assinado pelo procurador Tácio Mascil Ferrero Monteiro.

Carreira o registro e o documento foram lançados no Livro Cartório de Atos e Sentenças. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços - Validação Eletrônica (<http://portal.servicos.jucec.ce.gov.br/Portal/validacao/Processo.asp?acao=validacao>) e o número de protocolo e chave de segurança.

Carta de Proveniência

Assinaturas		
CNPJ	Nome	Data Assinatura
017.759.113-15	REGINALDO MELO BARROS	17/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ICP-Brasil: *		
Selo Único - Branca TSE, Selo Único - Certificado Digital		
017.126.963-65	AMERSON FELIPE SOARES VIEIRA	17/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ICP-Brasil: *		
Selo Único - Certificado Digital		

Documento Protocolado

Assinaturas		
CNPJ	Nome	Data Assinatura
017.759.113-15	REGINALDO MELO BARROS	17/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ICP-Brasil: *		
Selo Único - Branca TSE, Selo Único - Certificado Digital		
017.126.963-65	AMERSON FELIPE SOARES VIEIRA	17/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ICP-Brasil: *		
Selo Único - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36 - Lei 8.934/1994): 16/11/2021



Documento assinado eletronicamente por Tácio Mascil Ferrero Monteiro, Secretário de Políticas, em 18/11/2021, às 10:29.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no [portal de serviços de acesso eletrônico](http://portal.servicos.jucec.ce.gov.br/Portal/validacao/Processo.asp?acao=validacao) e número do protocolo 21.168.225-0.



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 9679065 em 18/11/2021 da Empresa R M BARROS COMÉRCIO LTDA, CNPJ 42.070.693/0001-39 e protocolo 21-168225-0
17/11/2021. Assinatura: 73877121C7051284AC7M8881C8A7082C382583. Livro Cartório de Atos e Sentenças - Secretaria-Geral. Para conferir este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe o nº do protocolo 21.168.225-0 e o código de segurança 01A0. Esta cópia foi autenticada eletronicamente e assinada em 18/11/2021 por Larissa Cardoso de Azevedo Siqueira - Secretária-Geral.

R



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

O ato foi defendido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
238.117.973-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quinta-feira, 18 de novembro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certidão registrada sob o nº 5875568 em 18/11/2021 da Empresa R M BARROS COMERCIO LTDA, CNPJ: 42.070.693/0001-39 e processo 211942250-17/11/2021. Autenticação: 736411C2C7051829ACT4886PC9A70642C80E580 - Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe o nº do processo 211942250-17 e o código de segurança 0940. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

2pg. 04

R M BARROS COMERCIO LTDA
CNPJ: 42.070.693/0001-39
Rua: Coronel Zezé N° 1357, Bairro: Centro, Crateús-CE
CEP: 63.700-055

R

III - DO DIREITO

Com a devida vênia, a decisão do ilustre Pregoeiro é insustentável, senão vejamos:

"A documentação - consoante ensina o saudoso Hely Lopes Meirelles - é o conjunto de comprovantes da capacidade jurídica, da regularidade fiscal, da capacidade técnica e da idoneidade financeira que se exige dos interessados para habilitarem-se na licitação". (Licitação e Contrato Administrativo, RT, 8ª ed. p. 119).

A Licitação, consabido, constitui-se num procedimento administrativo tendente a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública na contratação de obras e serviços. Por óbvio, quanto mais participantes houver, mais e melhores serão as possibilidades da Administração firmar contratos que melhor atendam os seus interesses, e de consequência, o interesse público.

Em razão disto, os administradores públicos não podem se deixar levar por rigorismos inúteis e preciosismos técnicos, pois que apenas retardam e oneram o processo de seleção.

Com a habitual precisão, Hely Lopes Meirelles ensina que:

"A orientação correta nas licitações é a dispensa de rigorismos inúteis e a não exigência de formalidades e documentos desnecessários à qualificação dos interessados em licitar [...] É um verdadeiro estrabismo público, que as autoridades superiores precisam corrigir, para que os burocratas não persistam nas suas distorções rotineiras de complicar aquilo que a legislação já simplificou [...] Os administradores públicos devem ter sempre presente que o formalismo inútil e as exigências de uma documentação custosa afastam muitos licitantes e levam a Administração a contratar com uns poucos, em piores condições para o Governo" (ob. cit. p. 121 - grifos nossos).

Vale aqui ressaltar, que a Recorrente, ainda não possui um ano de funcionamento, e por isso apresentou o Balanço de Abertura que é o lançamento do capital social e outros ativos iniciais que a empresa possui, devidamente escriturado e registrado na Junta Comercial para ter validade.

Quanto à aceitação do balanço de abertura, já se manifestou o STJ:

"Tratando-se de sociedade constituída há menos de um ano e não havendo qualquer exigência legal a respeito do tempo mínimo de constituição da pessoa jurídica para participar da concorrência pública, não se concebe condicionar a comprovação da idoneidade financeira à apresentação dos demonstrativos contábeis do último exercício financeiro, sendo possível demonstrá-la por outros documentos, a exemplo da exibição do balanço de abertura". (STJ, REsp nº 1.381.152/RJ).

É a aplicação do princípio da razoabilidade, já que caso contrário, empresas novas não poderiam participar de licitações.

Isso porque a concorrência é um dos principais pilares do processo licitatório. No qual é interesse a obtenção do maior número de licitantes para obtenção da melhor proposta.

IV - DOS PEDIDOS

Isto posto, a Recorrente aguarda serenamente que as razões ora invocadas sejam detida e criteriosamente analisadas, e ao final, seja dado provimento ao recurso para o fim de declarar a Recorrente habilitada no Pregão Eletrônico nº 022/2021 FG/SRP desta Prefeitura Municipal de Crateús e que em seguida encaminhe a Autoridade Superior para análise e Provimento do pedido.

Nesses Termos,

Pede Deferimento

Crateús, 23 de novembro de 2021.

Reginaldo Melo Barros

Reginaldo Melo Barros

CPF sob nº 797.739.313-15

Proprietário

42.070.693/0001-397
R. M. BARROS COMÉRCIO LTDA
Rua: Cel. Zezé, 1357 Centro
L. CEP: 63.700-055 - Crateús - CE.

R M BARROS COMERCIO LTDA

CNPJ: 42.070.693/0001-39

Rua: Coronel Zezé Nº 1357, Bairro: Centro, Crateús-CE

CEP: 63.700-055